



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Superintendência de Seguros Privados**

PORTARIA SUSEP/DECON n° 361, de 10 de março de 2004.

**O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE ECONÔMICO – DECON**, no uso da competência delegada pelo Senhor Superintendente da Superintendência de Seguros Privados, por meio da Portaria n° 848, de 1° de junho de 2000, tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-Lei n° 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta dos Processos SUSEP n° **15414.003631/2002-66** e **15414.005857/2002-00**,

**RESOLVE:**

Art. 1° Homologar, na íntegra, as deliberações tomadas pelos acionistas da **ÁUREA SEGUROS S.A.**, CNPJ n° 29.959.459/0001-07, com sede social na cidade do Rio de Janeiro -RJ, que, na Assembléia Geral Extraordinária realizada em 30 de outubro de 2002 re-ratificadora Assembléia Geral Extraordinária realizada em 28 de junho de 2002, aprovaram, em especial:

I – O aumento do capital social em R\$ 1.275.000,00 (um milhão, duzentos e setenta e cinco mil reais), elevando-o de R\$ 6.600.000,00 (seis milhões e seiscentos mil reais) para 7.875.000,00 (sete milhões, oitocentos e setenta e cinco mil reais), representado por 7.875.000 (sete milhões, oitocentos e setenta e cinco mil) ações ordinárias nominativas sem valor nominal.

II - A reforma dos artigo 5° e 10 do Estatuto Social.

Art.2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DANILO CLAUDIO DA SILVA**  
Departamento de Controle Econômico - DECON  
Chefe